



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
Gabinete do Comando Geral - CBM-GABCMD

### AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA DELEGADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 021/14-GAB/SESDEC, PUBLICADA NO DOE Nº 2448, DE 30 DE ABRIL DE 2014, **AUTORIZO**, NO ÂMBITO DA LEGALIDADE E EM OBSERVÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAÇÃO DE DESPESA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, POR **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTO “IA SUMMIT DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, TREINAMENTO IMERSIVO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 28.874/2024, QUE REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A AUTORIZAÇÃO ORA CONCEDIDA ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 6 (ID 71648349), COM O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 129 (ID 71648348) E COM MAPA DE RISCO 113 (ID 71648350), VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - CEL BM**

**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**

**Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 05/05/2026, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71888851** e o código CRC **18000AC0**.